



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Termo Aditivo nº 05/2017 ao Contrato nº 11/2014 de Prestação de Serviços celebrado entre a Câmara Municipal de Araucária, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente Ben Hur Custodio de Oliveira, CPF nº 790.676.469-20 e a contratada **EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ/MF nº. 08.511.830/0001-95, Rua Diógenes do Brasil Lobato, 120, Centro, Araucária, Paraná, por seu representante, Sr. **WILLIAN LENON STADLER**, portador da cédula de identidade nº 8.013.681-1/PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº: 037.151.109-70, mediante o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses contados a partir de 30 de setembro de 2017 a 29 de setembro de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância armada e desarmada diurna e noturna nas dependências desta Casa de Leis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 036/2014, e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

Nos termos da cláusula sexta do Contrato nº 11/2014 o valor total mensal da avença é de R\$ 94.613,99 (noventa e quatro mil seiscentos e treze reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 1.135.367,88 (hum milhão cento e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 19 de setembro de 2017.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

WILLIAN LENON STADLER
EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____